



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 18/PROGRAD/UFFS/2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 07/PROGRAD/UFFS/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria os(as) seguintes servidores(as):

- I - Eleazer Felipe Prado – Siape 1142395 (Presidente);
- II – Fernanda Marcon – Siape 1150949;
- III – Everton Licoviski – Siape 2390689;
- IV – Lucimara Lemiechek – Siape 1771898;
- V – Chaline Evangelho Meyer – Siape 2047365;
- VI – Márcia Regina Maximowski – Siape 3040340;
- VII – Fernanda Arpini Souza – Siape 2050381;
- VIII – Kelli Fabiane Langovski Gomes – Siape 1880181;
- IX – Luana Souza Pavan – Siape 1767041;
- X – Ellen Bernardi – Siape 1880096;
- XI – Andressa Freitas – Siape 1425699;
- XII – Anderson Luiz de Oliveira – Siape 1979656;
- XIII – Evandro Bilibio – Siape 1931137;
- XIV – Felipe Mattos Monteiro – Siape 1780260;
- XV – Joaquim Gonçalves da Costa – Siape 1800810;
- XVI – Roberson Dibax – Siape 1963827;
- XVI – Edgar Martins Lírio – Siape 1767071;
- XVIII – Elaine Burey – Siape 1794063;
- XIX – Roberto Sachet – Siape 2124409;
- XX – Everton Vieira Martins – Siape 2139997.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Chapecó-SC, 24 de janeiro de 2019.

ANDRESSA SEBBEN
Pró-Reitora de Graduação em exercício